



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

- Altera a ementa do projeto, para constar o seguinte:

"Institui a Política Municipal de Fornecimento de Produto Medicinal à Base de Cannabis".

- Altera o art. 1º do PLL 178/2021, para constar o seguinte:

“Art. 1º Fica instituída Política Municipal de Fornecimento de produto medicinal à base de Cannabis.” (NR)

- Suprime o art. 2º e seu parágrafo único, do PLL 178/2021.

- Suprime o art. 5º e seus incisos, do PLL 178/2021.

JUSTIFICATIVA:

Altera-se a redação para alterar o nome do Programa para adequar-se melhor à política pública que hoje existe no país para fornecimento de produtos medicinais à base de *cannabis*.

Suprime-se os artigos 2º e 5º para retirar a inconstitucionalidade do projeto pois o art. 2º obriga a SMS a criar uma frente de trabalho, interferindo diretamente na estrutura do órgão, o que gera vício de iniciativa, e o art. 5º por incidência do precedente legislativo nº 01, por ser norma autorizativa.

Jessé Sangalli.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 27/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0403900** e o código CRC **C1477D9B**.